PROJETO DE LEI N° 11/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
AUTORIA: **Vereador Rubens Uchôa**

Dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para empresas do município de Palmas que realizarem investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

ARTIGO 1°: Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, destinado a conceder benefícios fiscais a empresas que promovam tais atividades no âmbito do município de Palmas.

ARTIGO 2°: Para efeito desta lei, considera-se pesquisa, desenvolvimento e inovação as atividades voltadas à geração de conhecimento, criação de produtos e processos inovadores que contribuam para o desenvolvimento econômico e tecnológico local.

ARTIGO 3°: As empresas interessadas em usufruir dos incentivos fiscais previstos por esta lei deverão apresentar projetos específicos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para análise e aprovação pela Secretaria Municipal competente.

ARTIGO 4°: Os incentivos fiscais poderão incluir a isenção de determinados tributos municipais, conforme regulamentação a ser estabelecida pelo Poder Executivo.

ARTIGO 5°: A concessão dos benefícios estará condicionada ao cumprimento das metas estabelecidas nos projetos aprovados, devendo as empresas prestar contas de suas atividades inovadoras periodicamente.

ARTIGO 6°: Caberá à Secretaria Municipal competente monitorar e avaliar o impacto das atividades incentivadas na economia local, promovendo a transparência e efetividade do Programa.

ARTIGO 7°: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.

RUBENS UCHÔA
Vereador

RECEBEMOS
Em 06/02/2024

104 Norte ACNE 11, Conjunto 1, Av LO 02 Lote 8-A PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS – TOCANTINS
CEP: 77006-022 E-mail: rubensuchoavereador@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo fomentar o desenvolvimento econômico e tecnológico do município de Palmas, incentivando as empresas locais a investirem em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Acreditamos que esta iniciativa contribuirá para a geração de empregos, aumento da competitividade e fortalecimento do setor empresarial, alinhando-se aos interesses e necessidades da comunidade local.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.

RUBENS UCHÔA
Vereador

RECEBEMOS
Em ____/____/____